



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.780 de 30/06/2020

Processo: 85.035

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.857

Autoria: ANTONIO CARLOS ALBINO

Ementa: Concede ao Sr. GERALDO GILBERTO DA SILVA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

03/07/20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.857

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>22/04 2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parcela CJ nº. 1281	QUORUM: 4/2/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CIR. Diretor Legislativo <i>12/05 2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>12/05 2020</i>
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42359/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.857

(Antonio Carlos Albino)

Concede ao Sr. **GERALDO GILBERTO DA SILVA** a Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **GERALDO GILBERTO DA SILVA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que a justifica plenamente.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. GERALDO GILBERTO DA SILVA – Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”

Nasceu em 1965, em Jundiaí. Passou sua infância na região da Vila Rami. Iniciou sua carreira profissional, ainda adolescente, na empresa CIDAMAR S/A. Serviu durante oito anos a Polícia Militar do Estado de São Paulo, e posteriormente ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo, instituição em que permaneceu até sua aposentadoria. Formado em Administração, possui longa experiência e sucesso como empresário nos setores de serviços e segurança, e mais recentemente passou a atuar também no setor de gastronomia.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 22/04/2020

ANTONIO CARLOS ALBINO
“Albino”



(PDL n°. 1.857 - fls. 2)

Biografia – Geraldo Gilberto da Silva

Geraldo Gilberto da Silva, nascido em 08/10/1965, na cidade de Jundiaí-SP, passou sua infância na região da Vila Rami.

Quando adolescente trabalhou na empresa CIDAMAR S/A situada no mesmo bairro.

Em 1984 ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde permaneceu por 8 anos.

Posteriormente ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo, permanecendo na instituição até sua aposentadoria.

Casado com Angela Aparecida Munarolo e pai de Marcos Paulo Silva e Carlos Alberto Silva Sobrinho.

Formado em Administração, iniciou seus desafios como empresário em 1992, quando fundou a empresa LGM terceirização de serviços, no ramo de serviços e segurança. Hoje a empresa possui em torno de 1000 funcionários.

Ainda como um novo desafio profissional, agora no ramo de restaurantes, fundou, em 2010, a Verace Pizzaria, Cantina Verace e Empório Verace, todas localizadas no município de Jundiaí.

(Informações fornecidas pelo homenageado)

Dados para contato

Endereço: Av. Dr. Paulo Moutram, 737
Jardim Paulista
Jundiaí-SP
CEP 13208-360

Telefone: (11) 99989-1417



(PDL nº. 1.857 - fls. 3)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, GERALDO GILBERTO DA SILVA, portador(a) do RG nº 18511445-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 068.612.718-88, declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) ANTONIO CARLOS ALBUINO, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade. Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 27 de Abril de 2020



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.857

PROCESSO Nº 85.035

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. Geraldo Gilberto da Silva** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.035

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.857, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que concede ao Sr. GERALDO GILBERTO DA SILVA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.


PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao Sr. GERALDO GILBERTO DA SILVA a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso V. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.281 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

APROVADO
12/05/2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Antonio Carlos Albino)

Concede ao Sr. **GERALDO GILBERTO DA SILVA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **GERALDO GILBERTO DA SILVA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauz Tah
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 gul

